

**PROAD Nº 1.383/2021**

**Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Escola Judicial do TRT-7ª Região.

**OBJETO:** Contratação da Dra. Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Valle (CPF: 024.238.154-50) para realizar uma exposição dialogada sobre o tema "Discriminação e ações afirmativas na relação de emprego"(online), juntamente com a Dra. Rosângela Rodrigues Dias de Lacerda, que acontecerá nos dias 03 e 10 de maio, através da plataforma Google Meet.

**CONTRATADO:** Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Valle

**CPF:** 024.238.154-50

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (docs. 10/12);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 15/2021 (doc. 15);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 133/2021 (doc. 18);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 13 e 16/17);

Considerando, a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 20/23), sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 15 de abril de 2021.

**Lenívia de Castro e Silva Mendes**

Seção de Apoio às Contratações

**RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

**Ressalte-se que a contratada não possui Certidão Negativa de Débitos Municipais referentes ao ISS. Dessa forma, a certidão municipal juntada aos autos (doc. 16/17) refere-se a tributos imobiliários.**

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Data supra.

**Maria Eveline Fernandes Barreto**

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN